

DECRETO Nº 5907 – 16/08/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5908 – 19/08/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5909 – 24/08/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5910 – 26/08/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5911

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E/OU CONSTITUIÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA – TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MESMA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e/ou constituição de faixa de servidão, mediante acordo ou judicialmente, o terreno abaixo descrito:

I - Partindo do ponto **PP=M1** foi materializado, de coordenadas (UTM) N= 7687407,0190, E= 292415,2200, com azimute 123º01'04” e distância de 10,29m tem se o **V-1** (vértice um) de coordenadas N=7687401,4131 e E=292423,8465; deste com azimute 125º00'26” e distância 67,73m tem se o **V-2** (vértice dois) de coordenadas N=7687362,5580 e E=292479,3222; deste com azimute 124º45'15” e distância 66,19 m tem se o **V-3** (vértice três) de coordenadas N=7687324,8266 e E=292533,7035, sendo o vértice final da área descrita, matrícula no CRI nº 38.344.

Art. 2º O terreno caracterizado no artigo 1º é necessário à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de São Sebastião do Paraíso, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no artigo 1º e/ou constituição de faixa de servidão podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal